

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 142ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2013, às 13h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Jairo de Campos** presente na sede social da Companhia, e o Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, a Sra. **Andrea E. Bertone** e o Sr. **Gláucio João Agostinho**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (a)** proceder à eleição dos membros da Diretoria Executiva, bem como à fixação de sua remuneração, em razão do vencimento do mandato dos atuais diretores em 1º de dezembro de 2013. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, dos demais Conselheiros da Administração efetivos, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **(a)** Inicialmente, os Srs. Conselheiros procederam à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido reeleitos os seguintes membros, por maioria de votos, sendo que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jairo de Campos, se absteve de votar, todos com prazo de mandato até 27 de dezembro de 2015, a contar da presente eleição, ou até que ocorram as suas substituições: (i) Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.238.467-9-IFP/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 385.646.377-15, para o cargo de Diretor Executivo Presidente; (ii) Sr. **Jairo de Campos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.650.172 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 074.171.918-51, para o cargo de

Diretor Executivo; (iii) Sra. **Angela Aparecida Seixas**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 11.769.058-2 e inscrita no C.P.F. sob nº 011.500.868-31, para o cargo de Diretora Executiva cumulado com o cargo de Diretor de Relações com Investidores, nos termos do § 1º do artigo 19 do Estatuto Social; (iv) Sr. **César Teodoro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.578.642 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 109.141.638-92, para o cargo de Diretor Executivo; e (v) **Carlos Alberto Dias Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.687.522-7 SSP/SP, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 848.682.798-15, para o cargo de Diretor Executivo; os três primeiros residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e os dois últimos residentes e domiciliados na Cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Chavantes-Ribeirão Claro, Km 10, na Cidade de Chavantes, Estado de São Paulo. Ato contínuo, os Srs. membros do Conselho de Administração esclareceram que os Diretores ora eleitos farão jus, durante ao ano de 2013, à remuneração estabelecida na 131ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 08 de maio de 2013. Ademais, os Conselheiros de Administração lembraram que, nos termos do §2º do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Presidente designará as funções e atribuições de cada Diretor Executivo eleito durante seu prazo de mandato, em Reunião de Diretoria Executiva, a qual deverá ser realizada nos próximos dias. **VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de novembro de 2013.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária